



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 107ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

No dia 03 de Setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma Microsoft Teams (Office 365), a 1ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, na Sala de Reuniões, sob a presidência do professor Herrmann Vinicius de Oliveira Muller, Coordenador do Curso de Educação Física e Vice-Presidente desta Câmara. Presentes os professores Rodrigo Vassoler Serrato, Chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular; Ana Carolina Brandt de Macedo, Chefe do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia; Katya Naliwaiko, Chefe do Departamento de Biologia Celular; o Suplente da Chefia do Departamento de Anatomia, professor Sérgio Luiz Rocha e a representante dos servidores técnico-administrativos Ana Paula Chiaverini. Ausentes as representações acadêmicas dos Cursos de Fisioterapia e Biomedicina. Com número legal de membros presentes, foi aberta a presente sessão. Em discussão a ata da 106ª Reunião, realizada em 09/07/2021, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens de Pauta, **3.1. Proc. 040581/2021-87** – Proposta de Curso de Especialização em “Fitness para a Saúde e Rendimento”, coordenado pelo professor Bruno Barth Pinto Tucunduva, do Departamento de Educação Física. Relatora: Conselheira Ana Carolina Brandt de Macedo, que comentou que o Curso de Especialização Fitness para a Saúde e Rendimento, com abertura de turma em julho de 2022 com término em julho de 2024, terá a duração de 24 meses. O curso possui caráter híbrido, no qual 170 horas serão atividades presenciais e práticas, e 190 horas serão atividades de Ensino à Distância (EaD), totalizando 360h totais. O curso será coordenado pelo Bruno Barth Pinto Tucunduva e a equipe de trabalho constará de 20 professores, sendo 12 servidores da UFPR (60%), 2 bolsista de doutorado da UFPR (10%) e 6 membros externos a UFPR (30%). Serão abertas 70 vagas com reserva de 7 para atendimento a bolsistas. O curso prevê o recolhimento de 24 parcelas de R\$ 365,95 por aluno (63 pagantes), perfazendo uma receita total prevista de R\$ 564740,40, sendo R\$8400,00 de inscrição e R\$ 563340,40 de mensalidade. A previsão de ressarcimento é: - R\$ 45.179,23- RESSARCIMENTO UFPR/FDA (8%) - R\$11.294,81- RESSARCIMENTO UFPR (2%) - R\$ 16.942,21- RESSARCIMENTO UFPR/DEPARTAMENTO (3%) - R\$ 11294,81- RESSARCIMENTO UFPR/SETOR (2%) - R\$54.474,04- FUNPAR (10%). Na sequência emitiu o seguinte parecer: “A proposta atende à resolução 42/03-COUN, à resolução 41/17-COPLAD e a resolução 28/08-CEPE e apresenta as informações necessárias para a abertura de turma. Sou, portanto, de PARECER FAVORÁVEL à abertura de turma do curso de Especialização Fitness para a Saúde e Rendimento, acompanhando parecer exarado pelo Comitê Setorial de *Lato Sensu* do Setor de Ciências Biológicas.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 040867/2021-62** – Apreciação do Acordo de Transferência de Material entre a FIOCRUZ e a UFPR, sob a coordenação do professor Breno Castello Branco Beirão, do Departamento de Patologia Básica. Relatora: Conselheira Katya Naliwaiko, que comentou que o presente processo trata da proposta de acordo de transferência de material biológico entre a FIOCRUZ e a UFPR, onde propõem-se a transferência de linhagens celulares imortalizadas e permanentes, para pesquisas sobre virulência e resistência a antibióticos em bactérias de potencial zoonótico. A transferência é orientada a partir de um acordo de transferência de material elaborado pela FIOCRUZ, onde figuram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Ricardo Marcelo da Fonseca como representante da UFPR e o Prof. Dr. Breno Castello Branco Beirão como pesquisador responsável pelo recebimento, manutenção e utilização das linhagens. O acordo tem duração prevista de 60 meses a partir da assinatura e determina as condições de uso das linhagens e dos produtos obtidos a partir das linhagens. A proposta

foi apreciada em Plenária do Departamento de Patologia Básica, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência emitiu o seguinte parecer: "Considerando que o Prof. Dr. Breno Castello Branco Beirão tem projeto de pesquisa vigente e cadastrado no banco de projetos da UFPR, envolvendo as metodologias previstas e desta forma tem seu mérito atestado; que não há resolução específica na UFPR que discipline esta matéria; que houve solicitação da Superintendência de Parcerias e Inovação desta Universidade, para deste Conselho quanto ao interesse, sou de parecer favorável à Proposta de Acordo de Transferência de Material entre a FIOCRUZ e a UFPR, pelo interesse do prof. Dr. Breno Castello Branco Beirão.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 03 de Setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CIESLAK, COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 01/10/2021, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VASSOLER SERRATO, CHEFE DO DEP DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**, em 01/10/2021, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BRANDT DE MACEDO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 04/10/2021, às 07:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIS REGINA RIBAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 06/10/2021, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAICO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 11/11/2021, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDISON LUIZ PRISCO FARIAS, CHEF DEPTO ANATOMIA**, em 27/06/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 04/07/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3871145** e o código CRC **A4AB8E7D**.